



1º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Cartório Toscano

JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI TOSCANO
Oficial

GISELE DE ANDRADE T. MOREIRA
Oficial Substituto

GERALDO CUNHA DA SILVEIRA
Oficial Substituto

ESCREVENTES AUTORIZADOS

ADRIANA G. BAPTISTA M. TERRA
ANA MADALENA B. AQUINO
VANDA Mª DE MORAES DA SILVEIRA
MÔNICA DE ANDRADE TOSCANO MAGALHÃES

SERGIO ANDRADE FORTINI TOSCANO
ROSANE MARIA DE ALCÂNTARA
JOSIANE LIMA DE REZENDE
LEILA SOUZA SANTOS DE PAULA BATISTA

CERTIFICO, a requerimento verbal, que revendo neste cartório,

Qualquer rasura anula esta certidão

CERTIFICO, a requerimento verbal, que revendo neste cartório, o livro "3-2", fls. 280, sob nº 23.879, verifiquei constar uma transcrição datada de 14 de julho de 1969, da compra e venda convencionada por escritura de 30 de junho de 1969, lavrada em notas do 1º tabelião Substº, desta comarca, Dr. Neuzy Lovisi, Lº 128, fls. 15vº, de um grupo de salas de nº702, no 7º pavimento do Edifício Brumado, situado nesta cidade, a Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281, com suas instalações e dependências, e a respectiva fração ideal de 1/80 do todo que mede 17,65ms de frente para a referida Avenida; 33,58ms de extensão de um lado e 33,76ms de extensão do outro lado e 18,30ms de largura na linha de fundos, e dividindo todo o prédio por um lado com sucessores de Laura Hermes Machado, por outro lado divide com Oswaldo Cathoud e outros ou seus sucessores, e pelos fundos divide com sucessores de Eugênia - Nunes Batista de Oliveira.- ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com sede na Guanabara (GB).- TRANSMITENTES: LUIZ DE ASSIS VILLAÇA médico e s/m LAURA DUARTE RIBEIRO VILLAÇA, de p. do lar, residentes - nesta cidade.- VALOR: R\$ 30.000,00.- Reg. anterior sob nº 23.027, 2º - Ofício.-

Certifico mais que, à margem da transcrição acima nº 23.879, foi feita a seguinte averbação: Nº1: Certifico que conforme requerimento a mim dirigido, e que fica arquivado, a adquirente pede seja averbado o fato de que o imóvel ao lado, não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência dos Seguros Privados, em virtude de constituir garantia das Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73, de 21-11-66.- Dou fé. Juiz de Fora, 20 de janeiro de 1983.- OEscte. Autº, Jocene da Cunha Falcometa. O Oficial (a) Maria Amélia de Andrade F. Toscano

CERTIFICO mais, que à margem de transcrição retro mencio-
nada, consta a seguinte averbação: Nº 2: Conforme requerimento a mim di-
rigido, acompanhado de uma autorização da Superintendência de Seguros
Privados(SUSEP) que ficam arquivados, a averbação acima de nº1,
fica cancelada, estando portanto o imóvel liberado. Dou fé. Juiz de Fo-
ra, 10 de março de 1987. O Of. Substº, Lucy da Costa Oliveira.-----

CERTIFICO ainda constar a averbação de nº 3, com o seguin-
te teor: Certifico que conforme requerimento a mim dirigido, e que/
fica arquivado, a adquirente pede seja averbado o fato de que o imó-
vel ao lado, não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qual-
quer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superinten-
dência dos Seguros Privados, em virtude de constituir garantia das/
Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do /
Decreto Lei nº 73, de 21-11-66. Dou fé. Juiz de Fora, 10 de julho /
de 1989. O Escre. Autº (a) José Mauro de Oliveira, O Oficial (a) /
Maria Amélia de Andrade F. Toscano.-----

Levtº: 07/10/02: N/C.

O referido é verdade e dou fé
Juiz de Fora, 22 de 6 de 2017

CARTÓRIO TOSCANO
1º OFÍCIO DE JUIZ DE FORA/MG

Av. Barão do Rio Branco 2337 - 12º andar
Centro - CEP 38010-000 - Tel. (35) 3215-3883
Oficial: Maria Amélia de Andrade F. Toscano

Cartório Judiciário - TJMG
Procuradoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: BMF55426
TOSCANO 4265.4325.2472.6923

Ped. Certidão Nº17/8984 - criado em 14/06/2017
Atde. Atas Praticados: 001 - Data: 22/06/2017
Emol. R\$ 2,05 + TFJ R\$ 6,02 = Valor Final R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUIZ DE FORA/MG
OFICIAL MARIA AMÉLIA DE ANDRADE F. TOSCANO

Cartório Toscano
Vanda Maria de Moraes da Silveira
Escrivente Autorizado

ATENÇÃO. por serem 3 cartórios de registro de imóveis nesta
comarca com circunscrição (zona imobiliária) atribuída a cada
ofício a partir de julho de 1971, recomenda-se para a segurança
do interessado obter certidões nos demais ofícios (2º e 3º)
comprovando se não ocorreram, antes ou após o zoneamento,
alterações, ao imóvel e a(s) pessoa(s) aqui mencionada(s)
cartório do 1º ofício (zona c).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAISSA SALLES ROMEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 21:22, sob o número WJMJ20409432865 Para verificar o original, acesse o site <https://www.tjsp.br> ou o aplicativo <https://www.tjsp.br> ou o número 10777543022019.8.26.0100 e código 9476787